



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2440 ENT.: 2510 PROC. Nº:	26/04/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1788/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 759, datado de 24 de abril de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dr<sup>a</sup> Maria Teresa da Silva Morais

**N/ Referência**

Pg. 759.24/04/2013 (1788)

Assunto: Resposta à pergunta n.º 1788/XII/2.<sup>a</sup> - “Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos ”

---

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados Michael Seufeurt, Inês Teotónio Pereira, José Ribeiro e Castro. João Pinho de Almeida e Cecília Meireles do grupo parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarregame de transmitir, relativamente às questões colocadas, os seguintes esclarecimentos:

- i. O Edifício, com cerca de quarenta anos, configura o projeto tipo denominado Brandão. Trata-se de uma escola constituída por:
  1. Um bloco administrativo, onde além dos serviços de secretaria e de direção da escola, funciona o polivalente, bufete, cozinha e áreas a ela afetas, refeitório e biblioteca;
  2. Quatro Blocos de Aula e um Bloco tipo A5 - onde funciona o auditório;
  3. Pavilhão Desportivo (Tipo GT3A), com balneários;
  4. Campo de Jogos.
- ii. Foram promovidas obras de requalificação das coberturas em dois blocos de aula e no bloco tipo A5, aquando da reformulação de espaços para anfiteatro e sala de música. O revestimento da cobertura do bloco administrativo, na parte do polivalente foi também objeto de substituição. A cobertura do Pavilhão Desportivo foi também substituída;
- iii. Conforme referido anteriormente, já foram substituídas as coberturas em fibrocimento por outras em chapa termolacada, em quatro edifícios e parte do edifício administrativo;
- iv. Reformulou-se parte da rede de drenagem de águas pluviais, na zona sul do recinto escola escolar, junto aos dois blocos de aula, a nascente;
- v. Reformulou-se parte da rede de abastecimento de água, dentro do logradouro escolar;
- vi. Reformularam-se espaços, de forma a dotar o edifício, com laboratórios, unidade de multideficiência e também se dotou as instalações com acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada.

- vii. Face ao exposto, verifica-se que o MEC tem, dentro das disponibilidades financeiras que tem tido ao longo do tempo e tendo em conta as condições físicas de todos os edifícios escolares, investido na reabilitação da Escola sede do Agrupamento Dr. Costa Matos.
- viii. Por fim, e relativamente à última pergunta, importa referir que, de acordo com o Regulamento do Prémio de Escola, aprovado pelo Despacho n.º 13346/2012, de 1 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de outubro de 2012, a fixação de critérios relativos à seleção das candidaturas cabe ao júri constituído para o efeito. Neste concurso, o júri deliberou que os itens referidos no artigo 4.º do Regulamento seriam os critérios utilizados.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete  
Vasco Paulo  
Lince de Faria  
Vasco Lynce

Assinado de forma digital por Vasco Paulo  
Lince de Faria  
DN: c=PT, ou=Ministério da Educação e Ciência,  
ou=Cabinete do Ministro da Educação e  
Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria  
Dados: 2013.04.26 14:35:45 +01'00'